



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44 /2024

Designa servidoras para compor a Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações do Plano Estadual de Educação de Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a constituição, parte do Governo do Estado, da Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações do Plano Estadual de Educação de Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba;

CONSIDERANDO a solicitação de indicação de conselheiros titular e suplente e que a temática é própria do GMF-PB (Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo) e o caráter restritivo da Recomendação CNJ nº 65, de 7 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 2024.038.752;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, para compor a Comissão Intersetorial para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação das ações do Plano Estadual de Educação de Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional da Paraíba, as seguintes servidoras do GMF-PB:

I – TITULAR: Rita de Cássia Maciel de Menezes Silva;

II – SUPLENTE: Carmen Lúcia Fonseca de Lucena.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**